



COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL - COLEJUR

Processo nº. 337/2022

Processo de VETO nº. 04/2022

RELATÓRIO

Trata-se de Processo de VETO de autoria do Poder Executivo, vetando em sua integralidade o Projeto de Lei nº 028/2022 que "RATIFICA A REDAÇÃO DO PROTOCOLO DE INTENÇÕES DA AGÊNCIA REGULAR INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESPÍRITO SANTO (ARIES) E RATIFICA INGRESSO DO MUNICÍPIO NO CONSÓRCIO"

Cumprindo os trâmites legais, e em atendimento ao artigo 79 e parágrafos do Regimento Interno desta Casa de Leis, o referido projeto veio a esta Comissão para emissão de parecer.

Eis o breve relatório.

PARECER

Cabe à Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, opinar quanto ao aspecto constitucional, legal, jurídico e técnico.

Analisando minuciosamente o VETO em tela, temos por corroborar com o parecer jurídico exarado pela procuradoria.

VOTO DA COMISSÃO

Assim, essa Comissão, entende pela REJEIÇÃO DO VETO em análise, respeitando o opinamento da douta procuradoria a cerca do mérito.

Itapemirim-ES, 22 de agosto de 2022.

Vereador Erasto da Costa Rocha

Presidente e Relator – COLEJUR

Vereador Alcione de Amorim Gomes

Vice-Presidente – COLEJUR

Vereador Lenildo Henriques

Membro - COLEJUR

